



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

000233

PARECER DE JULGAMENTO

HOMOLOGO o julgamento da Pregoeira. Encaminhe-se ao Setor de Empenho. Riachuelo./SE 28 de fevereiro de 2019.

Emília
CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL

HOMOLOGO o julgamento da Pregoeira. Encaminhe-se ao Setor de Empenho. Riachuelo./SE 28 de fevereiro de 2019.

Cecília
CECÍLIA DIAS MOTAMELO
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E TRABALHO**

HOMOLOGO o julgamento da Pregoeira. Encaminhe-se ao Setor de Empenho. Riachuelo./SE 28 de fevereiro de 2019.

Janse
JANSE CARVALHO BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Riachuelo/SE, Constituída através da Portaria nº 424/2018, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019, cujo objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL**, de acordo com as especificações constantes do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2019 e seus anexos, e propostas de preços apresentadas, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

000234

Considerando que o princípio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que minuta do Edital foi Publicada dentro dos Prazos legais, no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado, Jornal de circulação e no site do TCE.

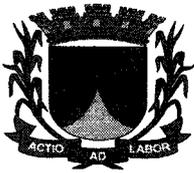
Considerando que o Edital do Pregão Presencial não restringiu o Universo de licitantes, haja vista que, limitou-se a exigir, na fase de habilitação, documentos necessários para realização do objeto licitado.

Considerando que após os lances, foram classificadas as propostas das vencedoras, por ter apresentado o menor lance no Certame, atendendo as exigências e condições do Edital do Pregão, bem como aos ditames da Lei nº 10.520/02.

Considerando que diante da estimativa de custos realizados pela Prefeitura de Riachuelo, quando da solicitação da abertura de Pregão, o preço proposto encontra-se exequível para ambas as partes.

Ante o exposto e por tudo mais que do Processo licitatório conste, a Pregoeira desta Prefeitura Municipal, vem submeter à apreciação da Exm^a Senhora Prefeita Municipal, a homologação em favor da empresa **EMPRESA DE TRANSPORTES ANATUR LTDA**, com valores abaixo discriminados:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QUANT | V. UNIT | V. GLOBAL |
|------|--|--------|-------|---------------|------------------|
| 1 | VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS, FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2014, COM AR CONDICIONADO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 32 PESSOAS COM MOTORISTA. QUILOMETRAGEM LIVRE, EM REGIME DE DIÁRIA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. OS VEÍCULOS PODERÃO SER UTILIZADOS COM TRASLADOS URBANOS, INTERURBANOS E INTERMUNICIPAIS. (VEÍCULO EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO). | DIÁRIA | 50 | R\$ 650,00 | R\$ 32.500,00 |
| 2 | VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2014, COM AR CONDICIONADO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 PESSOAS COM MOTORISTA. QUILOMETRAGEM LIVRE, EM REGIME DE DIÁRIA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. OS VEÍCULOS PODERÃO SER UTILIZADOS COM TRASLADOS URBANOS, INTERURBANOS E INTERMUNICIPAIS. (VEÍCULO EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO). | DIÁRIA | 50 | R\$ 750,00 | R\$ 37.500,00 |

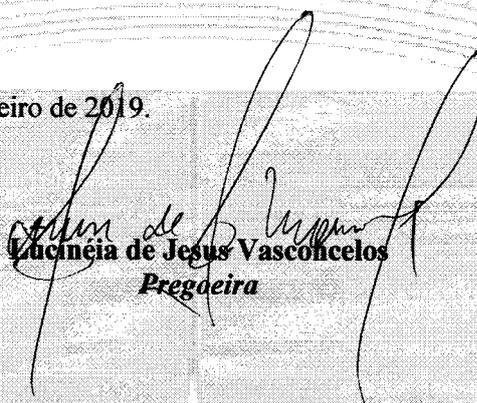


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

000235

| | | | | | |
|---|---|----------------|---|-------------------------------|-------------------------------|
| 4 | VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, TIPO CONVENCIONAL, FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2010, COM AR CONDICIONADO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 PESSOAS, COM MOTORISTA E 01 (UM) FISCAL. PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES, COM ROTEIRO DE SEGUNDA À SEXTA RIACHUELO X ARACAJU X RIACHUELO. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA. PERÍODO DA MANHA: SAÍDA AS 06H00MIN E RETORNO AS 12H30MIN. PERÍODO DA TARDE: 17H30MIN E RETORNO ÀS 22H30MIN. | UND/MÊS | 5 | RS 11.990,00 | RS 59.950,00 |
|---|---|----------------|---|-------------------------------|-------------------------------|

Riachuelo/SE, 28 de fevereiro de 2019.


Lucínia de Jesus Vasconcelos
Pregoeira



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

000236

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N 09-2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com o CNPJ nº 13.128.897/0001-85, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Sr^a. **CANDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE**, torna público o resultado do referido processo:

HOMOLOGAÇÃO: 28/02/2019

**EMPRESA VENCEDORA:
EMPRESA DE TRANSPORTES ANATUR LTDA**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIACHUELO/SE. FMS e FMAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 789.400,00


**CANDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL**